LEI Nº 1.076 **DE 03 DE JUNHO DE 2003.**

"Dispõe sobre Redominação de logradouro público"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - É redenominada *AVENIDA "BENTO DA SILVA BUENO"* a Avenida Alto Alegre, no distrito do Polvilho, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2.003.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicada na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Cajamar, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e três.

★

BIOGRAFIA

BENTO DA SILVA BUENO, brasileiro, casado, nascido em 27 de maio de 1920.

Filho de Inês Bueno.

Residente em Cajamar desde de 1938.

Pessoa simples, mas dedicada à família e ao trabalho.

Faleceu em 23 de julho de 1984. Deixando 13 filhos, 15 netos, 12 bisnetos e quatro tataranetos.